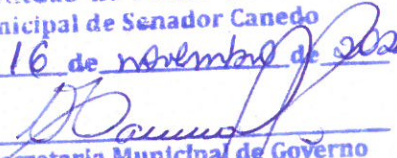




**DECRETO Nº 5.384, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021**

CERTIFICAMOS que este Decreto foi publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Senador Canedo Em 16 de novembro de 2021

  
Secretaria Municipal de Governo  
Departamento de Legislação

*“Dispõe sobre convocação e nomeação de servidor(a) aprovado no Concurso Público do Edital 001/2019, e dá outras providências”.*

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações legais,

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 5108261-76.2021.8.09.0174 que determinou a nomeação do candidato Hyster Jhonys Pereira Santos aprovada no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2019 e;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 5.079, de 29 de setembro de 2021, que retificou o Decreto Municipal nº 3.660/2020 que trata da homologação do resultado final do Concurso Público do Edital 001/2019,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica convocado e nomeado, para os fins e efeitos legais, o candidato **HYSTER JHONYS PEREIRA SANTOS**, inscrição de nº AUX 253980, aprovado e classificado no 5º lugar no cargo de Auxiliar Administrativo, (vagas reservadas para pessoa com deficiência PcD) do Concurso Público de que trata o Edital 001/2019, atendendo a todos os requisitos legais exigidos para o preenchimento da vaga em cargo efetivo da administração pública do Município de Senador Canedo.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO**, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de novembro do ano de 2021.



**FERNANDO PELLOZO**  
Prefeito de Senador Canedo